

**From:** [Dados Pessoais](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Emília Bessa CP 128 RTécnicos 2025\_858  
**Date:** 13 de fevereiro de 2025 18:20:36

---

Respondendo em concreto à zona do país em que resido, com particular conhecimento do local, vou referir-me ao Projeto "REFORMULAÇÃO DA REDE 220kV NA ZONA DO PORTO (PR1210)"

onde a REN refere no Indutor Sustentabilidade o seguinte:

"Os projetos constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.

Estes projetos [enquadram-se.pt](#) num princípio geral que considera a possibilidade do recurso a soluções suportadas na utilização de circuitos subterrâneos, em zonas urbanas consolidadas de grande consumo e de elevada densidade populacional. O prosseguimento deste objetivo permite ainda melhorar a continuidade e a qualidade de serviço em zonas de elevado consumo, com impacto significativo na qualidade de vida dos consumidores e cidadãos em geral. De facto, algumas características desta tipologia reforçam a segurança quando temos em conta, por exemplo, a sua menor exposição a perturbações de origem atmosférica a par da maturidade tecnológica já atingida em particular até ao nível de tensão de 220kV.

Na zona interior da área urbana do Porto prevê-se a possibilidade de reformulação da rede, com o estabelecimento de novas ligações a 220 kV em circuito subterrâneo no eixo Vermoim - Custóias - Prelada, integrando a modificação de alguns troços de circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo."

Assim, tendo presente fenómenos cada vez mais incontrolláveis das alterações climáticas, não posso estar mais de acordo com o anteriormente descrito, considerando que o projeto em causa não só se justifica, como seria mesmo aconselhável a sua antecipação relativamente à data prevista.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Emilia de Oliveira Bessa